

INSTITUTO MÁRIO PENNA  
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº: 26.1.000000299-9

IDC nº: 594906

Nº MV: 118847

Objeto: Aquisição Prateleira Suporte Lisa 2500x350mm, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), conforme Referencial Técnico.

### I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores SEI nº 26.1.000000299-9, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, Engenharia Clínica e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC), o Termo de Autocomposição celebrado com o Estado de Minas Gerais, e o Convênio de Saída nº 1321001544/2025/SES/MG, acompanhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens/serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote/Item, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Engenharia Clínica, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

Lanco Ltda, inscrita no CNPJ nº 00595037/0001-00, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

Nº	ITEM	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição Prateleira Suporte Lisa 2500x350mm	Lanco	PRT1000E34924	1	R\$ 3.000,24	R\$ 3.000,24

## II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº 26.1.000000299-9, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa Lanco Ltda, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

## III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias  
Gerente Jurídico

Marco Antônio Viana Leite  
Associação Mário Penna  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias, Gerente Jurídico**, em 29/04/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 30/04/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0010516** e o código CRC **32E9E033**.